



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 145/10

**Processos Administrativos n.º** 09/10/8361

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 60/09

**Termo de Contrato n.º** 123/09

**Termo de Aditamento n.º** 15/10, 38/10 e 124/10

**Objeto:** Fornecimento parcelado de combustível.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VEGA DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

1.1. Fica reequilibrado o valor do combustível, nos seguintes termos:

- Álcool Hidratado Combustível: aumento de R\$ 1,0221 para R\$ 1,0597, válido a partir de 21/09/10.

## SEGUNDA -- DO VALOR

2.1. Em decorrência da alteração do preço do combustível, fica acrescido o valor contratual remanescente em R\$ 41.472,80 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Conforme manifestação do Sr. Economista de fls. 1157, há saldo suficiente para as aquisições, não havendo necessidade de nova reserva orçamentária, nem de novo termo de disponibilidade financeira e, conseqüentemente, de nova garantia contratual.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de Novembro de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

  
**VEGA DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA.**

Representante Legal: Rafael Fernandes Lemos de Castro

RG nº 29.340.226-7 SSP/SP

CPF nº 225.172.758-23

